

MARCA NACIONAL Nº 604935

Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000617450
Data de Apresentação 10-07-2018
Data do Pedido 10-07-2018
Tipo de Modalidade não aplicável

HEATERMEC

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase 05-12-2018
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 05-12-2018
Data de Fim Previsto da Sit. 31-05-2028
Taxas Pagas 1
Taxas Devidas 0
Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 24/07/2018
Data do Despacho 30-11-2018
BPI do Despacho 05/12/2018
Data de Início de Vigência 30-11-2018
Data Limite de Vigência ---

Titulares HEATERMEC, LDA

Mandatário ---

Classificação de Nice 11

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
11	<p>ACESSÓRIOS PARA BANHOS DE AR QUENTE; ACUMULADORES DE CALOR; ACUMULADORES DE VAPOR; ÁGUA DE ABASTECIMENTO PARA CALDEIRAS [PARA USO INDUSTRIAL]; AGULHETAS DE REGULAÇÃO DE FLUXO [PARTES DE LAREIRAS]; AGULHETAS DE REGULAÇÃO DE FLUXO [PARTES DE FORNOS]; ALIMENTADORES DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; ALTOS-FORNOS; APARATOS DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR PARA FINS DE AQUECIMENTO; APARELHOS A GÁS USADOS PARA EBULIÇÃO; APARELHOS A VAPOR PARA TECIDOS; APARELHOS DE ACUMULAÇÃO TÉRMICA [DE ENERGIA SOLAR] PARA AQUECIMENTO; APARELHOS DE ÁGUA QUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA FORNOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA LAGOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO INDUSTRIAIS; APARELHOS DE AQUECIMENTO A VAPOR PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS GASOSOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO COM CONDUTA INCORPORADA; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LÍQUIDOS OU GASOSOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE COMBUSTÃO CATALÍTICA; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA RECIPIENTES; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR MEIO DE AR QUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR AR QUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE VAPOR DE VÁCUO; APARELHOS DE AQUECIMENTO ALIMENTADOS A ENERGIA SOLAR; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR; APARELHOS DE AQUECIMENTO A ÓLEO; APARELHOS DE AQUECIMENTO DO AR; APARELHOS DE AQUECIMENTO PORTÁTEIS; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE PAVIMENTOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO A GÁS; APARELHOS DE AQUECIMENTO A VAPOR; APARELHOS DE AR QUENTE; APARELHOS DE CARREGAMENTO PARA FORNOS; APARELHOS DE COMBUSTÃO DE LEITO FLUIDIFICADO; APARELHOS DE CONTROLO PARA QUEIMADORES; APARELHOS DE POLIMERIZAÇÃO AQUECIDOS PARA COMPOSTOS DE RESTAURAÇÃO DENTÁRIA; APARELHOS DE PRÉ-AQUECIMENTO A GÁS PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE PRODUÇÃO DE CALOR; APARELHOS DE PRODUÇÃO DE VAPOR; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; APARELHOS ELÉTRICOS PARA AQUECER ÁGUA; APARELHOS</p>
	<p>:PARAAQUECER A COLA; APARELHOS PARA AQUECIMENTO OPERADOS A GÁS; APARELHOS PARA BANHOS DE AR QUENTE; APARELHOS PARA INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE VAPOR; APARELHOS PARA UTILIZAÇÃO NA VAPORIZAÇÃO; APLIQUES PARA BICOS DE GÁS; AQUECEDORES A GÁS; AQUECEDORES A QUEROSENE; AQUECEDORES DE ÁGUA A GÁS; AQUECEDORES DE ÁGUA A GÁS PARA USO DOMÉSTICO; AQUECEDORES DE ÁGUA [APARELHOS]; AQUECEDORES DE ÁGUA PARA BANHOS; AQUECEDORES DE ÁGUA PARA USO INDUSTRIAL; AQUECEDORES DE ÁGUA PARA ARMAZENAMENTO; AQUECEDORES DE AR; AQUECEDORES DE AUTOCONTROLO SOB A FORMA DE FAIXAS; AQUECEDORES DE AUTOCONTROLO SOB A FORMA DE FAIXAS FLEXÍVEIS; AQUECEDORES DE BALÕES DE VIDRO ELÉTRICOS PARA USO EM LABORATÓRIOS; AQUECEDORES DE CAMAS DE ÁGUA; AQUECEDORES DE COMBUSTÃO A ÓLEO; AQUECEDORES DE IMERSÃO; AQUECEDORES DE INDUÇÃO; AQUECEDORES ELÉTRICOS DE IMERSÃO; AQUECEDORES ELÉTRICOS DE ÁGUA; AQUECEDORES INDUSTRIAIS; AQUECEDORES PARA ÁGUA DE LAVATÓRIO; AQUECEDORES PARA BANHEIRAS COM CHUVEIRO; AQUECEDORES PARA CERA DEPILATÓRIA; AQUECEDORES PARA FERROS; AQUECEDORES PARA IMERSÃO EM ÁGUA; AQUECEDORES PARA RECIPIENTES DE LABORATÓRIO; AQUECEDORES PLANOS DE CONTROLO AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA POSITIVOS ORGÂNICOS; AQUECEDORES POR CONVECÇÃO; AQUECEDORES TÉRMICOS DE FLUIDOS; AQUECIMENTO (INSTALAÇÕES DE -); AQUECIMENTO POR FITA ELÉTRICA; ARMADURAS DE AQUECIMENTO; ARMÁRIOS DE VAPOR PARA O TRATAMENTO DE VESTUÁRIO; ASSADORES A GÁS; BICOS A GÁS; BICOS DE BUNSEN PARA USO LABORATORIAL; BOBINAS PARA AQUECIMENTO; BOBINAS SENDO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; BOMBAS DE CALOR; BOMBAS DE CALOR PARA PROCESSAMENTO DE ENERGIA; CABOS DE DETEÇÃO DE CALOR; CALDEIRA A GÁS ENCASTRADAS NAS LAREIRAS PARA SISTEMAS DE ÁGUA QUENTE DOMÉSTICA; CALDEIRAS; CALDEIRAS A GÁS; CALDEIRAS A GÁS ENCASTRADAS EM LAREIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL DOMÉSTICO; CALDEIRAS A GÁS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA; CALDEIRAS A GÁS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS A GÁS PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA QUENTE</p>
	<p>:DOMÉSTICA;CALDEIRAS A GÁS PARA O AQUECIMENTO DE PISCINAS; CALDEIRAS A GÁS [SEM SER PARTES DE MÁQUINAS]; CALDEIRAS A PETRÓLEO; CALDEIRAS A VAPOR; CALDEIRAS A VAPOR, SEM SER PARTES DE MÁQUINAS; CALDEIRAS DE ACUMULAÇÃO; CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS DE AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS DE COMBUSTÃO DE LEITO FLUIDIFICADO; CALDEIRAS DE FORNALHA; CALDEIRAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA QUENTE; CALDEIRAS DE LAVANDARIA; CALDEIRAS DE VAPOR PARA PRODUÇÃO DE VAPOR [SEM SER PARTES DE MÁQUINAS]; CALDEIRAS ELÉTRICAS; CALDEIRAS INDUSTRIAIS; CALDEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE; CALDEIRAS PARA</p>

INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS PARA USO DOMÉSTICO; CALDEIRAS PARA USO EM INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS SENDO PARTE DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; CARTUCHOS DE AQUECIMENTO; CILINDROS DE ÁGUA QUENTE; CILINDROS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA; CINZEIROS DE LAREIRAS; CIRCULADORES [AQUECEDORES DE ÁGUA]; COBERTURAS DE ROLAMENTOS [PEÇAS DE FORNOS]; COMANDOS DE SOLENOIDE PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICA DE VÁLVULAS (PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO); COMANDOS SENSÍVEIS À TEMPERATURA PARA O ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DE VÁLVULAS [COMPONENTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO]; DEPÓSITOS DE ÁGUA QUENTE ELÉTRICOS; COROAS [PARTES DE FORNOS]; DEPÓSITOS (GAVETAS) DE SUJIDADES [PARTES DE LAREIRAS OU FORNALHAS]; DISPOSITIVO DE REGULAÇÃO DE FLUXO [PEÇAS DE LAREIRAS]; DISPOSITIVO DE REGULAÇÃO DE FLUXO [PEÇAS DE FORNOS]; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO PARA PISCINAS; DISPOSITIVOS DE CONTROLO [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; DISPOSITIVOS [VÁLVULAS] DE REGULAÇÃO TÉRMICA, SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; ELEMENTOS AQUECEDORES TUBULARES; ELEMENTOS DE AQUECIMENTO; ELEMENTOS DE FORNALHA PRÉ-FABRICADOS; ELEMENTOS DE QUEIMADOR DE COMBUSTÍVEL PARA A COMBUSTÃO CATALÍTICA DE COMBUSTÍVEL; ELEMENTOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO SOB A FORMA DE CABOS; ELEMENTOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO SOB A FORMA DE LÂMINA; ELEMENTOS

;PLANOS DE AQUECIMENTO; ESCALFETAS; ESQUENTADORES; ESQUENTADORES A GÁS [PARA USO DOMÉSTICO]; ESQUENTADORES DE ÁGUA A GÁS; ESQUENTADORES DE ÁGUA CORRENTE; ESQUENTADORES DE ÁGUA POR ENERGIA SOLAR; ESQUENTADORES DE ÁGUA QUENTE; ESQUENTADORES E CALDEIRAS DE ÁGUA; ESQUENTADORES PARA BANHEIRAS COM CHUVEIRO; ESQUENTADORES PARA CHUVEIROS; ESTRUTURAS DE AQUECIMENTO; EVAPORADORES; FARÓIS DE ACETILENE; FILAMENTOS AQUECEDORES ELÉTRICOS; FILAMENTOS DE PRODUÇÃO DE CALOR; FILAMENTOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO; FILTROS PARA USO COM APARELHOS PARA PRODUÇÃO DE VAPOR; FILTROS PARA USO COM APARELHOS DE AQUECIMENTO; FITAS ELÉTRICAS PARA AQUECIMENTO DE SUPERFÍCIES; FOGAREIROS A CARVÃO; FOGÕES A LENHA; FOGÕES A QUEROSENE; FOGÕES COMBINADOS; FOGÕES DE AQUECIMENTO [APARELHOS DE AQUECIMENTO]; FOGÕES DE COMBUSTÃO LENTA A LENHA [PARA USO DOMÉSTICO]; FOGÕES DE GÁS; FOGÕES ELÉTRICOS; FOGÕES ELÉTRICOS DE COZINHA; FOGÕES PARA AQUECIMENTO; FOGÕES PORTÁTEIS; FORNALHAS DE AQUECIMENTO CONTÍNUO; FORNALHAS DE AQUECIMENTO DE AR; FORNALHAS DE DIFUSÃO DE AQUECIMENTO ELÉTRICO; FORNALHAS DE INDUÇÃO; FORNALHAS DE PASSAGEM; FORNALHAS ELÉTRICAS; FORNALHAS ELÉTRICAS PARA TRATAMENTO TÉRMICO; FORNALHAS ELEVATÓRIAS; FORNALHAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; FORNALHAS PARA QUEIMAR COMBUSTÍVEL SÓLIDO; FORNO DE CÂMARA COM PORTA; FORNOS A GÁS; FORNOS A GÁS DE REAQUECIMENTO; FORNOS A GÁS UTILIZANDO CHAMAS SOB A FORMA ROTATIVA; FORNOS A GÁS UTILIZANDO CHAMAS SOB A FORMA DE TIRAS; FORNOS DE CÂMARA INCORPORANDO TANQUES DE RESFRIAMENTO; FORNOS DE COMBUSTÃO; FORNOS DE INDUÇÃO DE CRISOL; FORNOS DE REAQUECIMENTO; FORNOS PARA RECUPERAÇÃO DE GÁS; FORNOS SOLARES; GERADORES DE ACETILENE; GERADORES DE CALOR A GÁS; GERADORES DE VAPOR; GERADORES DE VAPOR PARA USO DOMÉSTICO; GERADORES DE VAPOR [SEM SER PARTES DE MÁQUINAS]; GRELHAS DE LAREIRAS [FOGÕES]; HASTES DE AQUECIMENTO DE DESGASEIFICAÇÃO DE AÇO; INCINERADORES; INDICADORES DE NÍVEL PARA CALDEIRAS; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS PARA TRANSPORTAR A CINZA; INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES

;DE AQUECIMENTO A ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA USO COM COMBUSTÍVEIS GASOSOS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A GÁS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA GÁS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA SOLUÇÕES DE NITRATO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO ALIMENTADOS POR ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO INDUSTRIAIS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO EM CIRCUITO FECHADO; INSTALAÇÕES DE COMBUSTÃO PARA COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS; INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE VAPOR; INSTALAÇÕES DE VAPOR; INSTALAÇÕES PARA AQUECIMENTO DE FLUIDOS; INSTALAÇÕES PARA EVAPORAÇÃO; INSTALAÇÕES PARA O AQUECIMENTO DO AR; INSTALAÇÕES PARA O AQUECIMENTO DE PISCINAS; LAREIRAS; MAÇARICOS DE COZINHA; MECHAS PARA FOGÕES A PETRÓLEO; MONTRAS DE EXPOSIÇÃO AQUECIDAS; PAINÉIS ARREFECIDOS PARA USO COM FORNOS ELÉTRICOS; PAVIOS PARA FOGAREIROS A PETRÓLEO; PEÇAS ACESSÓRIAS DE FOGÕES [FORNOS]; PERMUTADORES DE CALOR; PERMUTADORES DE CALOR DE CUBA; PERMUTADORES DE CALOR PARA A ELIMINAÇÃO DA CONDENSAÇÃO; PERMUTADORES TÉRMICOS, QUE NÃO SEJAM PARTES DE MÁQUINAS; PISTOLAS DE AR QUENTE; PLACAS DE FOGÃO ELÉTRICAS; PLACAS ELÉTRICAS PARA COZINHAR; PÓS-COMBUSTORES SENDO PEÇAS PARA FORNOS; PRÉ-AQUECEDORES DE ÓLEO; PROPAGADORES ELÉTRICOS; QUEIMADORES; QUEIMADORES A ÁLCOOL PARA USO LABORATORIAL; QUEIMADORES A GÁS; QUEIMADORES A ÓLEO; QUEIMADORES A PETRÓLEO; QUEIMADORES DE ACETILENE; QUEIMADORES DE ÁLCOOL; QUEIMADORES DE ANEL; QUEIMADORES DE CHAMA FIXOS DE ENDURECIMENTO; QUEIMADORES DE COMBUSTÃO DE LEITO FLUIDIFICADO; QUEIMADORES DE COMBUSTÍVEL; QUEIMADORES DE GÁS PARA USO INDUSTRIAL; QUEIMADORES DE LABORATÓRIO; QUEIMADORES DE PRÉ-AQUECIMENTO FIXOS; QUEIMADORES FIXOS DE AQUECIMENTO; QUEIMADORES FIXOS DE AR COMPRIMIDO; QUEIMADORES FIXOS DE OXIACETILENO; QUEIMADORES FIXOS DE PÓS-AQUECIMENTO; QUEIMADORES FIXOS DE SUÇÃO DE AR DE ACETILENO; QUEIMADORES FIXOS PARA USO COM LIGAÇÕES DE FUSÃO;

;QUEIMADORES SOXÍDRICOS; QUEIMADORES PARA A COMBUSTÃO DE ÓLEO EM UNIDADES DE CALDEIRA; QUEIMADORES PARA A COMBUSTÃO DE GÁS EM UNIDADES DE CALDEIRA; QUEIMADORES PARA CALDEIRAS; QUEIMADORES PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS; QUEIMADORES PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; QUEIMADORES PARA USO INDUSTRIAL; RADIADORES A GÁS; RADIADORES A ÓLEO; RADIADORES PLANOS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; REAQUECEDORES DE AR; RECUPERADORES DE CALOR; RECUPERADORES PARA PRÉ-AQUECIMENTO DO AR DE COMBUSTÃO EM SISTEMAS DE AQUECIMENTO, POR APROVEITAMENTO DOS GASES QUENTES DE COMBUSTÃO; REFRIGERADORES E AQUECEDORES DE ÁGUA; REGULADORES DE FOGO DE PLACA DESLIZANTE; REGULADORES DE FUMO DE PLACA DESLIZANTE; REGULADORES PARA FORNOS; RESERVATÓRIOS DE ARREFECIMENTO PARA FORNOS; REVESTIMENTOS PARA CADINHOS; SALAMANDRAS A LENHA; SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE EFEITO PELICULAR; SISTEMAS DE AQUECIMENTO LINEAR RADIANTES; SISTEMAS DE CALDEIRA ELÉTRICA PARA AQUECIMENTO CENTRAL; SISTEMAS DESTINADOS À PRODUÇÃO DE VAPOR; SOBREAQUECEDORES DE VAPOR [PARA USO INDUSTRIAL]; SUPORTES ADAPTADOS PARA USO COM TUBOS DE AQUECIMENTO SOLAR; TAMPAS DE QUEIMADORES PARA FORNOS A GÁS; TOCHAS DE GÁS BUTANO PARA USO EM COZINHA; TORREFADORES DE TABACO; TORREFADORES DE TABACO; TORRES DE ARREFECIMENTO POR EVAPORAÇÃO; TUBOS DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; TUBOS EVACUADORES DE CALOR DE COLETORES SOLARES [PERMUTADORES DE CALOR]; TUBOS PARA CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; UNIDADES DE CONTROLO [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; UNIDADES DE ESTERILIZAÇÃO PARA INSTRUMENTOS MÉDICOS; UNIDADES DE INDUÇÃO [AQUECEDORES]; UNIDADES ELÉTRICAS DE AQUECIMENTO POR FAIXAS; VÁLVULAS REGULADORAS PARA LAREIRAS; VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS; VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO]; VAPOR (INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE -); VAPORIZADORES; VAPORIZADORES PARA PAPEL DE PAREDE; VARETAS DE AQUECIMENTO; VENTOINHAS DE AQUECIMENTO ELÉTRICAS



Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	10/07/2018	---	16/07/2018	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	16/07/2018	---	19/07/2018	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	19/07/2018	24/07/2018	24/07/2018	24/07/2018	---
05140000 - pedido-oposição possível	24/07/2018	24/09/2018	24/09/2018	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	24/09/2018	---	30/11/2018	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	30/11/2018	05/12/2018	05/12/2018	05/12/2018	---
05305000 - registo concedido	05/12/2018	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	10/07/2018	---	30/11/2018	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	30/11/2018	---	05/12/2018	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	05/12/2018	31/05/2028	---	

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2803527	Heatermec, Lda	Rua Do Tirado, Armazém 3	3040-806 Cernache - Portugal	requerente / titular	10/07/2018	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000617450	10/07/2018 às 16:20:49	0599 - pedido de marca nacional	Heatermec, Lda	inclusão de pedido pendente	16/07/2018	deferido
5572167	30/11/2018 às 12:08:25			051M0230 - Relatório de Exame - Concessao	30/11/2018	



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
24/07/2018	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
05/12/2018	10 - despachos de concessão	publicado	2000617450	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

